

**PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL Nº 14/2023 (PROCESSOS PJE)  
PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

SERÃO JULGADOS PELA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, **QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GP22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020.

**OBSERVAÇÃO:** SENHORES ADVOGADOS, CONFORME ART. 388, § 2º DO RITJ/MA, O REQUERIMENTO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER FEITO PELO SITE **WWW.TJMA.JUS.BR**, OPÇÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL À DISTÂNCIA.

**OBSERVAÇÃO:** EM SESSÃO PRESENCIAL, REALIZADA NO SALÃO DO PLENO, OU SESSÃO TRANSMITIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA, OS ADVOGADOS INTERESSADOS EM SUSTENTAR ORALMENTE DEVERÃO SE APRESENTAR COM VESTES TALARES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 358 E 359 DO RI/TJMA C/C O ARTIGO 393 DO RI/TJMA.

---

**01- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833387-19.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS (QUÓRUM ESTENDIDO)**

APELANTE : ESTADO DO MARANHÃO  
REPRESENTANTE : PROCURADORIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORA : THAÍS ILUMINATA CÉSAR CAVALCANTE  
APELADO(A) : KATIA ROSANA SOUSA COSTA  
ADVOGADA : MARCIO RAFAEL NASCIMENTO CHAVES (OAB-MA 11561)  
PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTONIO GUERREIRO  
**RELATOR : DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO**

AO EXPOSTO, PELO PROVIMENTO RECURSAL. PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO GUERREIRO

SESSÃO DE 30.11.23: "SOBRESTADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DO QUE TRATA O ART. 942 DO CPC E ART. 656 DO RITJMA, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR PELO PROVIMENTO DO APELO, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE COSTA. CONTRA O VOTO DA DESEMBARGADORA ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR PELO DESPROVIMENTO DO APELO."

---

**02- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814866-24.2023.8.10.0000**

AGRAVANTE: LOJAS GABRYELLA LTDA.  
ADVOGADOS: DR. LUIZ FELIPE FARIA GUERRA DE MORAES – OAB/PE 22.622  
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO  
ADVOGADA: DRA. GIOVANNA WAIN SAN LAU  
**RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**

“(…) DESNECESSÁRIA A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAS EXECUÇÕES FISCAIS (SÚMULA 189/STJ).” PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO GUERREIRO

---

**03- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810376-56.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS**

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA  
ADVOGADO: DR. HUGO MACIEL SILVA E OUTROS (OAB /MA 16865), MARCUS VINICIUS FERREIRA DE SOUSA FROTA (OAB/MA 22.254)  
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADOR: TÚLIO SIMÕES FEITOSA DE OLIVEIRA  
**RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**

“(...) AO EXPOSTO, PELO DESPROVIMENTO RECURSAL.” PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO GUERREIRO

---

**04- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000291-90.2013.8.10.0001**

APELANTE: BRUNO RICARDO SERRA SANTOS

ADVOGADA: DRA. ALDA FERNANDA SODRE BAYMA SILVA - OAB MA10534

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORA: DRA. MILLA PAIXÃO PAIVA

**RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**

“(...) MANIFESTA-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, (...)” PROCURADORA DE JUSTIÇA: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

---

**05- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051834-69.2012.8.10.0001**

APELANTE: MEDSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ADVOGADOS: DR. CLENIO PACHECO FRANCO – OAB/AL 1697-A, CLÊNIO PACHÊCO

FRANCO JÚNIOR (OAB/AL Nº. 4.876)

APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR: DR. JAYME FABBRI TOLEDO

**RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**

“(...) AO EXPOSTO, PELO DESPROVIMENTO RECURSAL.” PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO GUERREIRO

---

**06- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801407-72.2022.8.10.0037 – GRAJAÚ**

APELANTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ

PROCURADOR: DR. MARCONI TORRES FERREIRA (OAB MA13925-A)

APELADO: PONTO GRÁFICO LTDA

ADVOGADO: DR. HEINZ FABIO DE OLIVEIRA RAHMIG (OAB MA12258-A)

**RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**

“(...) AO EXPOSTO, PELO DESPROVIMENTO RECURSAL.” PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO GUERREIRO

---

**07- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049099-29.2013.8.10.0001**

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: DR. OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO

APELADO: DOMINGOS JOSÉ DA SILVEIRA SOUSA

ADVOGADO: DR. BRUNO COSTA LOREDO (OAB/MA 12.929)

**RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**

O MPE NÃO MANIFESTOU INTERESSE. PROCURADORA DE JUSTIÇA: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

---

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO**  
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO